

Lista nominativa das transições para as carreiras de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação

(nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro)

Nome	Situação até 31 de outubro de 2023			Situação a partir de 1 novembro de 2023			Observações
	Carreira/categoria	Grau e Nível	Índice	Carreira/categoria	Posição Remuneratória	Nível Remuneratório (TRU)	
Élia Maria Abreu de Freitas	Técnico de informática	Grau 2, Nível 2	550	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Entre a 6.ª e 7.ª posição	Nível entre 26 e 29	
Graça Maria de Sousa Vieira	Técnico de informática	Grau 2, Nível 2	580	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Entre a 7.ª e 8.ª posição	Nível entre 29 e 32	
Luís Filipe Freitas Abreu Barros	Especialista de informática	Grau 1, Nível 3	680	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Até 23/10/2024 mantém a remuneração equivalente ao índice 680 da anterior carreira de especialista de informática, por exercer funções de Coordenador Técnico.		Foi renovado as funções de Coordenador Técnico a 24/10/2022, pelo prazo de 2 anos - até 23/10/2024. A partir de 24/10/2024 extingue-se a carreira de Coordenador Técnico (n.º 2 do artigo 15 do DL n.º 88/2023) e fica entre a 3.ª e a 4.ª posição e nível entre 32 e 36.
Luísa Patrícia Sousa Teixeira Correia	Especialista de informática	Grau 3, Nível 1	800	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Entre a 6.ª e 7.ª posição	Nível entre 44 e 48	
Maria Elsa de Sousa Gouveia Rodrigues	Técnico de informática	Grau 3, Nível 2	750	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Entre a 11.ª e 12.ª posição	Nível entre 40 e 42	

Maria Manuela Fernandes Silva	Especialista de informática	Grau 2, Nível 2	800	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Até 23/10/2024 mantém a renumeração equivalente ao índice 800 da anterior carreira de especialista de informática, por exercer funções de Coordenador Técnico.		Foi renovado as funções de Coordenador Técnico a 24/10/2022, pelo prazo de 2 anos - até 23/10/2024. A partir de 24/10/2024 extingue-se a carreira de Coordenador Técnico (n.º 2 do artigo 15 do DL n.º 88/2023) e fica entre a 5.ª e a 6.ª posição e nível entre 40 e 44.
Rui Alexandre Baptista de Sousa	Técnico de informática	Grau 3, Nível 2	670	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Entre a 9.ª e 10.ª posição	Nível entre 35 e 38	
Teresa Maria de Gouveia e Freitas	Técnico de informática	Grau 3, Nível 2	750	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Entre a 11.ª e 12.ª posição	Nível entre 40 e 42	
Teresa Maria Rodrigues Vieira	Técnico de informática	Grau 3, Nível 2	670	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Entre a 9.ª e 10.ª posição	Nível entre 35 e 38	

Funchal, 03 de novembro de 2023

A Presidente do Conselho Diretivo,



(Micaela Fonseca de Freitas)